



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

LEI Nº 1.033, DE 13 DE MAIO DE 2025

**Reconhece a Utilidade Pública Municipal da
“Associação Comunitária dos Moradores de
Abreus”, no Município de Alto Rio Doce-MG.**

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Comunitária dos Moradores de Abreus” associação de direito, sem fins lucrativos, com sede provisória na Praça Bernardo Cardoso, nº 12, no Distrito de Abreus/MG, no Município de Alto Rio Doce-MG, CEP 36.263-000 e CNPJ 19.573.625/0001-70.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 13 de maio de 2025.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG